Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
Fls. Nº 565 / 2023
Em 04 / 12 / 23
Anna Valeska Bastos
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Viabilizar estudos visando à construção de um Centro Municipal de Lazer em Itaberaba, dotado de diversas estruturas, tais como: Minicampo de Futebol, Piscinas, Playground, Academia de Ginástica ao Ar Livre, Quiosques e Espaços de Conveniência, Jardinagem e Banheiros, tudo isso para proporcionar momentos de diversão e entretenimento aos munícipes, com especial atenção àqueles menos favorecidos que atualmente se veem obrigados a deslocarem-se para municípios vizinhos em busca de opções de lazer.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa visa atender a uma demanda latente em nosso município, uma vez que muitos de nossos cidadãos precisam deslocar-se para cidades vizinhas em busca de alternativas de lazer. Acreditamos que o lazer é um direito de todos e deve ser incentivado pelo Poder Público como forma de promoção social.

Constatamos a urgente necessidade e importância de um espaço de lazer como esse, capaz de garantir momentos de recreação e utilização adequada para toda a comunidade. Destaco ainda a importância de contar com a presença da Guarda Municipal para garantir a segurança e tranquilidade dos frequentadores.

A infraestrutura planejada deve incluir: **Minicampo de Futebol:** para incentivar a prática esportiva e promover a integração comunitária; **Piscinas:** proporcionando opções de lazer aquático para todas as idades; **Playgrounds** área destinada às crianças, estimulando o desenvolvimento motor e social; **Academia de Ginástica ao Ar Livre:** promovendo a prática de atividades físicas ao ar livre para adultos; **Quiosques e Bancos:** espaços de convivência para encontros familiares e sociais; **Jardinagem:** paisagismo para embelezar o ambiente e proporcionar contato com a natureza; **Banheiros:** Infraestrutura básica para o conforto dos frequentadores.

Diante do exposto, reforço a importância da elaboração de estudos para a concretização desse projeto, que não apenas suprirá uma carência evidente em nossa comunidade, mas também fomentará o desenvolvimento social e o bem-estar de nossos concidadãos.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2023.

Vereador JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
"João do Filé"